



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DE MOZ
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Porto de Moz no rumo certo!



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EXECUTADAS POR MEIO DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU COLETIVAS
QUANDO NÃO FOR ATRIBUÍDA AO PODER PÚBLICO A RESPONSABILIDADE POR SEU CONTROLE, DISCIPLINA OU
OPERAÇÃO
(Melhorias Sanitárias Domiciliares)

CAPÍTULO I
DADOS DA PROPOSTA

Número da proposta:

1 - Nome do Município: Porto de Moz

UF: Pará

2 - Objeto da proposta: Construção de 60 Módulos Sanitários Domiciliar MSD Urbano

3 - Comunidade(s) a serem atendida(s): Sede do Município de Porto de Moz

Comunidade 1: Periferia da Sede de Porto de Moz

Tipo: quilombola
 outros: Ribeirinhos

Comunidade 2:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 3:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 4:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 5:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 6:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 7:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 8:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 9:

Tipo: quilombola
 outros:

Comunidade 10:

Tipo: quilombola
 outros:

4 – Quantidade total de domicílios a serem atendidos: 60 (sessenta)

5 – Quantidade total de pessoas a serem atendidas: 360 (trezentos e sessenta)

CAPÍTULO II
DECLARAÇÕES

Nota: No caso de propostas onde as ações de saneamento básico solicitadas sejam executadas por meio de soluções individuais ou coletivas e atribuída ao Poder Público a responsabilidade por seu controle, disciplina ou operação, deverão ser observadas as condicionantes do art.50 da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 11.559, de 12 de julho de 2023 e deverão ser apresentadas as seguintes declarações, devidamente assinadas pelo responsável, sob pena de rejeição da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DE MOZ
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Porto de Moz no rumo certo!

IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE
FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 05.183.827/0001-00, com sede na cidade de Porto de Moz, situada na avenida 19 de novembro nº 1610, bairro: Centro, CEP: 68330-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Rivaldo Salviano Campos, brasileiro, Casado, empresário, número de inscrição no CPF: 234.180.872-72, endereço: Et Majari, 448, MD2797211), vem apresentar a declaração abaixo, estando ciente de responsabilidade, nos termos do art. 299 do Código Penal quanto à veracidade das mesmas.

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

Declaro que o sistema, objeto da Proposta nº _____, será operado por associação comunitária, delegada ou autorizada por este ente municipal na forma do Decreto nº 11.599/2023, comprometendo-se a anexar a cópia do contrato correspondente no Transferegov, não sendo atribuída ao Poder Público a responsabilidade por seu controle, disciplina ou operação.

OU

Declaro que a solução individual, objeto da Proposta nº 041787/2025, será operada e mantida pelo próprio usuário, não sendo atribuída ao Poder Público a responsabilidade por seu controle, disciplina ou operação.

Porto de Moz, 04 de setembro de 2024.

Rivaldo Salviano Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz
CPF: 234.180.872-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DE MOZ
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



Porto de Moz no rumo certo!

IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Pelo presente instrumento, o município de Porto de Moz/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº.05.183.827/0001-00, com sede na cidade de Porto de Moz, *situada na avenida 19 de novembro nº 1610, bairro: Centro, CEP: 68330-000*, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rivaldo Salviano Campos, brasileiro, Casado, empresário, *número de inscrição no CPF:234.180.872-72, Et Majari, 48,MD 2797211*, em conformidade com o Art.18 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto 2023, DECLARO, para fins de formalização de convênio com a Fundação Nacional de Saúde -Funasa, que possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, observadas as condições previstas no convênio e no Plano de Trabalho.

Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica.

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

Porto de Moz, 04 de setembro de 2024.

Rivaldo Salviano Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz
CPF: 234.180.872-72